

**EDITAL Nº18/2026****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e obedecendo às disposições estatutárias e regimentais vigentes, após apuração de votos e considerando os termos estabelecidos no Edital Nº 18/2026, torna pública a homologação do resultado da eleição para representantes docentes junto ao conselho do CEAD/UFPI.

<b>Número</b>	<b>Cargo</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Resultado</b>
01	Representante Docente	Livia Fernanda Nery da Silva	Eleita
02	Representante Docente	Carla Andréa Silva	Eleita

Teresina, 08/06/2026



Documento assinado digitalmente

MAURICIO FERNANDES DA SILVA

Data: 08/06/2026 18:13:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Comissão Eleitoral**



## Eleição: ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE JUNTO AO CONSELHO DO CEAD/UFPI

Cargo	Cargo 1
-------	---------

Candidatura 01 - Lívia Fernanda Nery da Silva (CONSELHEIRA)	
<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Docentes do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).	32
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>32</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>32,00</b>
<b>*** Candidatura Vencedora ***</b>	

Candidatura 02 - Carla Andréa Silva	
<b>Grupo de Eleitores</b>	<b>Válidos</b>
Docentes do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).	32
<b>Total de Votos da Candidatura:</b>	<b>32</b>
<b>TOTAL ABSOLUTO DE VOTOS:</b>	<b>32,00</b>
<b>*** Candidatura Vencedora ***</b>	

Grupo de Eleitores	Branco	Nulo
Docentes do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD).	0	0
<b>Total de Votos Branco e Nulo:</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>Total de Votos do Cargo:</b>	<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulo</b>
	64	0	0

**Total de Votos da Eleição:**

<b>Válidos</b>	<b>Branco</b>	<b>Nulos</b>
<b>64</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Resultado gerado pelo SIGEleição de acordo com as regras de apuração configuradas. Esse resultado será oficial apenas depois da chancela da comissão eleitoral.

O SIGEleição não possui regras de desempate. Em caso de empate, todas as candidaturas empatadas serão consideradas vencedoras. Cabe à comissão eleitoral decidir como se dará o desempate